



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Instituto Íris de Luz	
1.2. Endereço: Rua Appa, 480 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.051-060	
1.3. Data da Constituição: 28/10/2006	1.4. Telefone: (16) 3236-8324
1.5. CNPJ: 08.571.676/0001/47	1.6. E-mail: institutoirisdeliz@gmail.com
1.7. Site: www.institutoirisdeliz.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Messias Antonio de Oliveira	
1.9. RG: 11.853.076	
1.10. CPF: 006.986.208-79	
1.11. Endereço Residencial: Rua Rui Barbosa, 455 ap 20 – Centro – Ribeirão Preto - SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3235-6962 – Celular (16) 9.9185-8470	
1.13. E-mail Pessoal: maoliveira0918@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Thamires do Nascimento Gomes	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: 61.325
1.17. E-mail: servicosocial@institutoirisdeliz.org.br	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: <p>O Instituto Íris de Luz, fundado em 28 de outubro de 2006, inscrita sob o CNPJ 08.571.676/0001-47 reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal segundo a Lei nº12158 de 09 de novembro de 2009, nasceu do sonho de um grupo de amigos que buscavam auxiliar com serviços de assistência social para crianças e adolescentes e suas famílias moradoras da região noroeste de Ribeirão Preto.</p> <p>Ao longo desses 13 anos de existência, o Instituto Íris de Luz conseguiu através de esforços mútuos de voluntários adquirir um terreno de aproximadamente 1500 m2 para a construção da sede própria e em 2015 iniciou a construção, e em maio de 2017 foi inaugurada a sede própria localizada a Rua Appa, 480 – Monte Alegre. Um espaço amplo com maiores possibilidades de atendimento dos usuários.</p> <p>Através de ações junto à comunidade acima citada, o Instituto Íris de Luz foi gradativamente levantando dados sobre as crianças e conseqüentemente sobre as famílias, identificando as necessidades dessa população.</p> <p>Assim nasceu o Programa Íris de Luz, visando acolher através da assistência social essa comunidade, em especial as crianças e adolescentes da região noroeste. A equipe de profissionais a princípio teve muita dificuldade, e com muito amor e dedicação, conseguiu romper as barreiras e realizar um trabalho que possibilitasse que principalmente as mães dessas crianças e adolescentes, pudessem retornar ao mercado de trabalho, tendo a certeza que seus filhos estavam em um local seguro, longe das adversidades do seu entorno (favelas).</p>	



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

A região de atuação do Instituto Íris de Luz é uma área que possui um complexo de favelas e bairros que caracterizam-se por problemas ligados à submoradias, violência, tráfico de drogas e desemprego.

Atualmente, atendemos 40 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de segunda a sexta-feira oferecemos várias oficinas com profissionais qualificados para que as crianças e adolescentes se desenvolvam e sejam protagonistas de suas próprias vidas.

As oficinas oferecidas pelo Instituto Íris de Luz são diversificadas, cada dia da semana temos uma atividade específica. Trabalhamos a socialização e fortalecimento de vínculos através de atividades lúdicas, culturais e de aprendizado, que consistem em oficinas de circo, teatro, artesanato dentre outros. Promovendo as potencialidades de cada criança, buscando o desenvolvimento físico, mental, moral e social. Nosso objetivo é mostrar novos caminhos e perspectivas, ampliando a visão de mundo dessas crianças e adolescentes.

Para fortalecer os vínculos, atuamos com as famílias e toda a comunidade ao redor de nossa Entidade.

Buscamos ouvir as necessidades da comunidade e no decorrer de todo ano, promovemos ações sociais tais como: palestras educativas, bazares de roupas e alimentos, festas temáticas, apresentações culturais dentro outros.

Através do SCFV e de nossa presença junto à comunidade podemos dizer que somos reconhecidos pelas famílias que já tiveram seus filhos inscritos em nosso Programa. Nesses 13 anos de trabalho, conseguimos auxiliar as crianças e adolescentes através do SCFV, reinserir familiares no mercado de trabalho, além de muitas orientações e encaminhamentos realizados junto aos órgãos que compõem a rede de apoio e à comunidade.

2.2. Finalidade Estatutária:

Art. 3º - O INSTITUTO ÍRIS DE LUZ tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.

Parágrafo primeiro: O INSTITUTO ÍRIS DE LUZ atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

I – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP

3. Apresentação da Proposta:		
3.1. Título do Projeto: Íris de Luz	Período de Execução	
	Início	Término
	Agosto /2020	Agosto / 2021
3.2. Solicitação: <input checked="" type="checkbox"/> Prioridade (Liberação Geral de Recursos) <input checked="" type="checkbox"/> Sensibilização (Liberação Especial) <input checked="" type="checkbox"/> Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros		
3.3. Eixo Temático: III – Assistência Social Prioridade: Atendimento a ações com no mínimo 40 (quarenta) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social (109, de 11 de novembro de 2009) no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política pública de assistência social na proteção social básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, pelo período de 12(doze) meses.		
3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)		
3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 15.962,40 (Quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarentas centavos).		
3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 403.122,24 (Quatrocentos e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).		
4. Apresentação do Projeto/Atividade:		
4.1. Descrição da Realidade O Instituto Íris de Luz está situado na região noroeste do Município de Ribeirão Preto, composta por bairros vulneráveis e núcleos de favelas. Segundo o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3, a região noroeste do Município de Ribeirão Preto é caracterizada por famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo número de componentes homens que estão detidos em penitenciárias é expressivo, bem como o índice de drogadição e tráfico de drogas, somado à falta de controle de natalidade e evasão escolar. Conforme conhecimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 03, os locais consistem em: Favela Canto do Sapo, localizada na Rua Rio Maroni; Jardim Javari, com 19 barracos de madeira; favela da Coca Cola, com 35 famílias; Rio Pardo, com extensão da Rua Paranapanema até a Av. Don Pedro I, com aproximadamente 1.000 famílias; Comunidade Jardim Monte Alegre (antiga favela do SBT), com aproximadamente 410 famílias e 390 crianças e adolescentes; favela da Rua Aquidauana, com		



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

aproximadamente 35 famílias; favela Bela Vista, com aproximadamente 14 famílias; favela da Rua Appa, com extensão até a Rua Marques da Cruz, com aproximadamente 20 famílias. Existe nestes locais, alto índice de drogadição, violência, criminalidade, chefes de família detidos em penitenciárias, desemprego e evasão escolar, somado à insuficiência de núcleos de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes. Aproximadamente 12.000 famílias são beneficiárias pelo Programa de Transferência de Renda “Bolsa Família”, em contrapartida a região noroeste atende o expressivo número de aproximadamente 4.000 destas famílias. Tais dados apontam a vulnerabilidade social da referida região. Na referida região existe o Centro de Qualificação Profissional, tal local possui como objetivo qualificar jovens e adultos para o mercado de trabalho, entretanto existe resistência da população em qualificar-se, bem como, em significativo número de casos, os candidatos não possuem o mínimo estudo exigido para iniciarem tais cursos. Neste sentido, estimular o aprendizado de crianças e adolescentes, oferecendo alternativas de atividades socioeducativas no contra turno escolar, estimulando sua permanência junto à rede formal de ensino, retirando estes usuários em fase de desenvolvimento do convívio nas ruas, é de inquestionável importância.

O Instituto Íris de Luz por estar sediado na região citada acima tem alcançado um trabalho de relevância e grande impacto social, de 26 usuários passamos a atender 44 crianças e adolescentes.

Os resultados de nossos questionários avaliativos nos apontam que as oficinas oferecidas no programa, são transformadoras para as crianças e adolescentes que passam a olhar o mundo sob novas perspectivas.

Nossa intenção é:

- A curto prazo:

Presença e participação dos usuários inscritos em nosso programa;

Fortalecer vínculos com as famílias, promovendo encontros temáticos;

Reduzir a evasão escolar, estabelecer parcerias e propor intervenções caso haja necessidade;

- Médio e longo prazo:

Desenvolver a criança e o adolescente, despertando para suas potencialidades, protagonismo, visando melhora da autoestima e promovendo uma relação física, mental, moral e social equilibrada;

Assegurar espaços de referência para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

4.2. Justificativa

O presente projeto será pautado nas condições do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, já executado pela Entidade, na perspectiva da Legislação pertinente ao Sistema único de Assistência Social (SUAS), em especial a que estabelece as prerrogativas do serviço, a destacar:

“É o serviço realizado em grupos, organizado a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência do risco social”. (Resolução 29 CMAS).



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

Segundo o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 3:

“Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. ”

Estes direitos, quando assegurados proporcionam o desenvolvimento saudável na infância e adolescência, entretanto, para que se tornem possíveis, requerem o apoio da família, bem como de políticas públicas de saúde, educação e assistência social, no sentido de prevenir situações de risco social.

Levando em consideração a vulnerabilidade social da região que o Instituto Íris de Luz atende, é de suma importância viabilizar oportunidades de aprendizado, e intervir de maneira positiva no estímulo à conclusão dos estudos, desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e prevenção da situação de risco social.

Desde 2006 o projeto Íris de Luz vem sendo revisado, buscando a cada ano, se aperfeiçoar, levando em consideração o perfil das crianças e adolescentes e suas histórias de vida na comunidade.

Nossa proposta utiliza como ferramentas a cultura, a educação emocional e social como forma de inclusão e fortalecimento de vínculos, sendo que já são comprovados os benefícios dessas atividades no desenvolvimento humano e, potencializando seus resultados, propomos somar ações sócio assistenciais as oficinas para que amplie seus resultados positivos.

Ao abordarmos a questão da palavra ampliação, imediatamente nos deparamos com a necessidade de buscar a cultura para essas crianças e adolescentes atendidos, nesse caso priorizamos a abordagem através de atividades como teatro, circo, artesanato e atividades lúdicas sociais que contribuem para o desenvolvimento sócio emocional, psicomotor, sócio afetivo, cognitivo, além de facilitar o processo de aprendizagem, pois todas essas abordagens favorecem no desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, atenção, respeito ao próximo, contribuindo para uma efetiva consciência corporal, respeitando seus sentimentos.

Acreditamos que somos agentes de transformação no cotidiano dessas crianças e adolescentes.

Muitas crianças e adolescentes não teriam possibilidade de fazer aulas de circo e teatro, se não fossem pelo Projeto Íris de Luz, tendo uma defasagem em seu capital cultural (incorporação dos códigos capazes de tornar inteligível a cultura legítima, por meio da educação familiar).

Segundo Bourdieu (1997, p. 86):

Acumulação de capital cultural desde a mais tenra infância – pressuposto de uma apropriação rápida e sem esforço de todo tipo de capacidades úteis – só ocorre sem demora ou perda de tempo, naquelas famílias possuidoras de um capital cultural tão sólido que fazem com que todo o período de socialização seja, ao mesmo tempo, acumulação. Por consequência, a transmissão do capital cultural é, sem dúvida, a mais dissimulada forma de transmissão hereditária de capital.

Analisando a teoria de Pierre Bordieu, trabalhar e apresentar materiais culturais para crianças e jovens em



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

situação de vulnerabilidade social, repercutirá de maneira positiva em seu desempenho escolar, democratizando o Capital escolar que se trata do estado institucionalizado do capital cultural, diminuindo-se a desigualdade cultural entre classes.

Vale lembrar que a Coordenação e equipe técnica está constantemente avaliando as atividades, a satisfação dos usuários, das famílias, da comunidade. Buscamos as melhores práticas entre outras Instituições que realizam o mesmo SCFV, para aprimorar e melhor acolher nossos usuários, fazendo com que os mesmos tenham pouco tempo ociosos e baixa exposição aos riscos sociais.

4.3. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Desenvolver ações com 40 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio socioeducativo em meio aberto, na política de assistência social na proteção social básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de que trata o artigo 23 da LOAS com sua nova redação dada pela Lei nº.12.435 de 06/07/2011 e Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “b”, pelo período de 12 meses.

5. Objetivos do Projeto/Atividade:

5.1. Objetivo Geral:

Intensificar e qualificar as ações do serviço de fortalecimento de vínculos por meio da inclusão de oficinas de cultura e conhecimento de forma transversal através deste programa para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos residentes na Região Noroeste do Município de Ribeirão Preto.

5.2. Objetivo (s) Específico (s):

- Contribuir para o desenvolvimento da educação sócio emocional
- Promover o desenvolvimento através da arte e cultura;
- Oferecer espaços que promovam jogos educativos e atividades lúdicas;
- Contribuir para o desenvolvimento de habilidades artesanais;
- Articular esforços para que todas as crianças e adolescentes tenham condições de acesso, permanência e sucesso escolar;
- Fortalecer o convívio sócio comunitário;

5.2.1 Objetivos Específicos durante a pandemia:

- Garantir Direitos Sociais Básicos como Alimentação;
- Orientar a Respeito do Covid-19;
- Distribuir Máscaras e Produtos de Higiene e Limpeza ao público atendido;
- Promover o incentivo à leitura;
- Oferecer atividades lúdicas, de vida diária e circo, através de materiais impressos e desafios online, de forma



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

que os usuários possam realizar em suas casas.

- Apoio social às famílias: Atualização da situação familiar, acompanhamento via telefone.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários –

Atendimento de 40 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, masculino ou feminino, com moradias preferencialmente próximas a sede da Entidade, em situação de risco e ou vulnerabilidade social, encaminhados pelos Serviços da Proteção Social Especial, e outros órgãos do SGD ou ainda por demanda espontânea da família. Crianças e adolescentes advindas de programas de transferência de renda.

6.2. Forma de Acesso dos Usuários:

Os usuários comparecem na Entidade de forma espontânea e/ou encaminhamentos via Ministério Público, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, conforme existe vagas, seus pais e ou responsáveis passam por atendimento com o técnico do Serviço Social e após a inclusão, os usuários frequentam diariamente as atividades (a responsabilidade da entrada e saída das crianças e adolescentes são dos responsáveis, ou seja, a Entidade não disponibiliza condução para o trajeto).

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia:

O Projeto Íris de Luz utiliza como referencial metodológico, observação sistêmica, diálogo criativo visando alcançar a eficácia em suas atividades, cria registros individuais em diário de bordo, além de utilizar de instrumentais de acompanhamento, análise de prontuários e relatórios.

Para a execução das atividades atuamos na garantia dos direitos dos usuários, assim como de seus familiares. Através de nossas oficinas culturais e de aprendizagem lúdicas, intensificamos as ações sociais para o fortalecimento de vínculos, promovendo o desenvolvimento sócio emocional, psicomotor, sócio afetivo, cognitivo, além de facilitar o processo de aprendizagem dos usuários.

Ressaltamos que respeitamos as prioridades de atendimento prevista na legislação e normatização vigentes, além de priorizar os encaminhamentos via Ministério Público, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar.

Nossas oficinas são realizadas nos 12 meses do ano, oferecidas de segunda a sexta-feira, com carga horária de 03 horas no período da manhã e 03 horas no período da tarde, seguindo o contra turno escolar dos usuários.

Nosso cronograma pode sofrer alterações no decorrer do ano.

Nosso serviço é contínuo, gratuito, oferecemos uniformes e lanche a todos os inscritos no Projeto Íris de Luz.

As atividades culturais oferecidas são:

Oficina de Emoções (educação socioemocional)

Oficina de Circo

Oficina de Jogos educativos e atividades lúdicas

Oficina de Teatro

Oficina de Artesanato



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

As crianças e adolescentes são agrupadas, respeitando a especificidade de seu estágio Bio-Psico-motor para que se possa garantir seu melhor desenvolvimento nas oficinas, somando-se um grupo por período a saber:

Turma 1: Manhã, composto por crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade;

Turma 2: Tarde, composto por crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade;

O diferencial dos procedimentos propostos é que mesmo sendo comum a todos, cada atividade será pensada considerando as fases de desenvolvimento cognitivo de cada usuário, garantindo a ludicidade, sociabilidade e proteção social, permitidas através de atividades sociais, culturais, proporcionando interação e aprendizagem.

Para a inserção dos usuários utilizamos instrumentais tais como: entrevista inicial com técnico do serviço social, cadastro do usuário, mediante apresentação de documentos pessoais e do seu responsável legal, apresentamos nosso Regimento interno, coletamos autorização de uso de imagem e voz, termo de uso de uniformes e aplicamos o primeiro questionário avaliativo para conhecer um pouco sobre a realidade daquela família e usuário, assim como detectar a expectativa da mesma com relação ao serviço que oferecemos.

No decorrer do ano, realizamos reuniões periódicas para fortalecer a convivência familiar e comunitária, promovemos gincana de férias nos meses de janeiro e julho, passeios externos sob demanda, além do acompanhamento social por meio de instrumentais de técnicos e de visitas domiciliares sempre que se fizerem necessárias.

O Projeto Íris de Luz estabelece parcerias com pessoas físicas e jurídicas a fim de manter a qualidade dos serviços prestados aos usuários. Toda a equipe técnica e coordenação da Entidade participam das reuniões, fóruns, palestras, capacitações e reuniões do Conselho Municipal e outros órgãos públicos e privados, mantendo o trabalho da rede. Essa mesma equipe recebe treinamentos periódicos com temas relevantes para a atividade fim da Entidade no decorrer do ano e realiza mensalmente reunião de equipe para o planejamento estratégico.

7.1 - Metodologia

ATIVIDADE PERMANENTE SEMANAL – TURMA 1 = MANHÃ		
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA
08:00 as 08:20 - Recepção e Acolhimento	08:00 as 08:20 - Recepção e Acolhimento	08:00 as 08:20 - Recepção e Acolhimento
08:20 as 08:50 - Higiene mãos e Café da Manhã	08:20 as 08:50 - Higiene mãos e Café da Manhã	08:20 as 08:50 - Higiene mãos e Café da Manhã
08:50 as 09:00 - Escovação de dentes	08:50 as 09:00 - Escovação de dentes	08:50 as 09:00 - Escovação de dentes
09:00 as 11:00 - Oficina de Emoções	09:00 as 11:00 - Oficina de Circo	09:00 as 11:00 - Jogos Educativos e Atividades Lúdicas
11:00 - Liberação dos usuários	11:00 – Liberação dos usuários	11:00 - Liberação dos usuários
QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	
08:00 as 08:20 - Recepção e Acolhimento	08:00 as 08:20 - Recepção e Acolhimento	



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

08:20 as 08:50 - Higiene mãos e Café da Manhã	08:20 as 08:50 - Higiene mãos e Café da Manhã
08:50 as 09:00 - Escovação de dentes	08:50 as 09:00 - Escovação de dentes
09:00 as 11:00 - Oficina de Teatro	09:00 as 11:00 - Oficina de Artesanatos
11:00 - Liberação dos usuários	11:00 - Liberação dos usuários

7.1 - Metodologia

ATIVIDADE PERMANENTE SEMANAL - TURMA 2 = TARDE		
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA
14:00 as 14:20 - Recepção e Acolhimento	14:00 as 14:20- Recepção e Acolhimento	14:00 as 14:20 - Recepção e Acolhimento
14:20 as 16:10- Oficina de Emoções	14:20 as 16:10 - Oficina de Circo	14:20 as 16:10 - Jogos Educativos e Atividades Lúdicas
16:10 as 16:40 - Higiene mãos e Café da tarde	16:10 as 16:40 -- Higiene mãos e Café da tarde	16:10 as 16:40 -- Higiene mãos e Café da tarde
16:40 as 16:50 - Escovação de dentes	16:40 as 16:50 - Escovação de dentes	16:40 as 16:50 - Escovação de dentes
17:00 - Liberação dos usuários	17:00 - Liberação dos usuários	17:00 - Liberação dos usuários

QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
14:00 as 14:10- Recepção e Acolhimento	14:00 as 14:20- Recepção e Acolhimento
14:10 as 16:10 - Oficina de Teatro	14:10 as 16:10 - Oficina de Artesanatos
16:10 as 16:40 - - Higiene mãos Café da tarde	16:10 as 16:40 - - Higiene mãos Café da tarde
16:40 as 16:50 - Escovação de dentes	16:40 as 16:50 - Escovação de dentes
17:00 - Liberação dos usuários	17:00 - Liberação dos usuários

7.1.1 – Metodologia durante a pandemia:

Durante a pandemia de COVID-19 as ações tiveram que ser adaptadas, analisando as demandas junto as famílias foram observadas a necessidade de intervir no que tange a alimentação, uma vez que grande parte das famílias atendidas pelo projeto são chefiadas por mulheres e estas estão ligadas a empregos informais, e com a paralização das escolas, os usuários passaram a ter dificuldades para alimentar-se.

Através de doações de pessoas físicas e jurídicas iniciamos a campanha de arrecadação de alimentos, itens de higiene pessoal, materiais de limpeza e equipamentos de proteção individual para os usuários e seus familiares.

Através do Projeto Mala viajante os usuários levaram livros para casa e os mesmos são trocados nas datas em que entregamos cestas básicas. Dessa forma, incentivamos que eles tenham ocupação em suas casas, por meio dos livros paradidáticos.



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

Promovemos desafios via whatsapp para que os usuários tivessem contato com os nossos educadores e mantivessem a motivação para realizar as atividades propostas. Como a grande maioria dos usuários tem acesso restrito à internet, algumas atividades lúdicas, e de vida diária foram enviadas de forma impressa, para que assim, todas elas pudessem participar.

Através de avaliação via telefone, a assistente social realiza a atualização da situação social de cada família.

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

O Projeto Íris de Luz consiste no trabalho social com crianças e adolescente, no contra turno escolar e suas famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. As famílias são encaminhadas pela Proteção Social Básica e Especial (CRAS e CREAS), ou pela rede socioassistencial ou setorial (entidades em geral e área de Saúde); nesse caso recebemos as famílias moradores da região noroeste; famílias com crianças com ou sem deficiência, que recebem ou não o BPC. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos. Além disso, quando existe a necessidade, realizamos reuniões para discussão de casos referentes as inclusões.

8.1.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos e com parceiros de Instituições privadas durante a pandemia:

- Orientamos as famílias sobre o COVID -19, a importância do isolamento social, uso de equipamento de proteção individual;
- Auxiliamos as famílias com dificuldades para inclusão no Cad-único, informando o CRAS de referência;
- Buscamos parceiros de instituições privadas e públicas para distribuição de cestas básicas, materiais de higiene e limpeza e máscaras de tecidos. (SOS Solidária, Fundo social, KPMG Auditores, MMarra dentre outros);
- Participamos de editais de fundo emergenciais para aquisição de cestas básicas (Fundafresp);
- Lançamos campanhas de arrecadação de alimentos e materiais de limpeza junto aos associados da OSC;
- Fechamos parcerias com empresas privadas que não tiveram seus atendimentos interrompidos, como PONTO DE COLETA dos alimentos da campanha solidária;
- Realizamos parceria com costureiras voluntárias da OSC (Grupo Acolher) para a confecção de máscaras de tecidos adultos e infantis, utilizando doação de tecidos para que as famílias fossem beneficiadas com as máscaras.
- Aproveitamos a entrega das cestas básicas para entregar um questionário impresso para as famílias



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

juntamente com os usuários respondessem questões sobre: atendimento, oficinas, instalações, educadores, e destacamos algumas questões sobre o período da pandemia e os impactos desse momento para as famílias.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:

O acompanhamento das atividades se dá por meio do preenchimento de listas de presença diárias, aplicação mensal de questionário semiestruturado, avaliando o atendimento da equipe, a satisfação em relação as atividade e sugestões de mudanças. Bimestralmente será realizada reunião participativa com os responsáveis dos beneficiários a fim de verificação de pontos de melhoria baseados em suas opiniões.

As reuniões de equipe são mensais a fim de discutir eventuais problemas e intervenções necessárias, planejamento de ações e demais assuntos.

Realizaremos observação sistemática diária, diário de classe (bordo) e instrumentais técnicos (questionários, evolução e pareceres).

As Faltas não justificadas serão acompanhadas e monitoradas pela Assiste Social e a Gestora do projeto e o diálogo com a família e a escola serão pontos de extrema atenção par a efetividade das ações.

Contamos com uma “ caixa de sugestões anônimas” para avaliar a qualidade dos serviços prestados.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Contribuir para o desenvolvimento da educação sócio emocional.	Vivências em grupo com abordagem sócio emocional; Dinâmicas com foco em: socialização, sensibilidade e respeito ao próximo.	70% dos usuários tenham a possibilidade de expor suas potencialidades, superar conflitos e desenvolver a autoestima.	Frequência; Participação; Nível de habilidades sociais adquiridas.	Observação sistemática diária; Lista de presença; Diário de Classe (Bordo); Instrumentais técnicos (questionários, relatórios, pareceres).	1 vez por semana.
Promover o desenvolvimento através da arte e cultura.	<p>Para a oficina de circo: acrobacias; malabares; consciência corporal; exercícios aéreos dentre outros.</p> <p>Para a oficina de teatro: Jogos teatrais; cenas improvisadas; teatro de sombras, fantoches; marionetes; máscaras; figurinos confecção de bonecos e apresentação de espetáculo.</p>	<p>Para a oficina de circo: 90% dos usuários aumentem a consciência corporal e a superação de medos.</p> <p>Para a oficina de teatro: 90% dos usuários aumentem a desenvoltura, melhorar a comunicação e timidez.</p>	<p>Para a oficina de circo e teatro: Frequência; Participação; Índice de melhora na habilidade X quantidade de crianças atendidas; Ausência de advertências.</p>	<p>Para a oficina de circo e teatro: Observação sistemática diária; Lista de presença; Diário de Classe (Bordo); Instrumentais técnicos (questionários, relatórios, pareceres).</p>	<p>Circo: 1 vez por semana.</p> <p>Teatro: 1 vez por semana.</p>
Oferecer espaços que promovam jogos educativos e atividades lúdicas.	Incentivar a leitura através de contação de histórias; Empréstimo de livros paradidáticos; promover jogos educativos com propósito colaborativo, desenvolvendo autoanálise;	60% dos usuários com interesse em comunicação e linguagem e organização do pensamento através de jogos educativos e leitura.	Frequência; Participação; Fluxo de empréstimos de livros paradidáticos.	Observação sistemática diária; Lista de presença; Lista de empréstimos de livros; Diário de Classe (Bordo); Instrumentais técnicos (questionários, relatórios, pareceres).	1 vez por semana.



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP

Contribuir para o desenvolvimento de habilidades artesanais.	Criação de vários objetos utilizando-se materiais recicláveis, promovendo coordenação motora grossa e fina; Promover pequenas ações de conscientização do meio ambiente com a reutilização de materiais que seriam descartados. Propor consumo consciente.	60% dos usuários com habilidades de concentração, coordenação motora, autonomia no processo artesanal.	Frequência; Participação; Nível de melhora nas habilidades.	Observação sistemática diária; Lista de presença; Diário de Classe (Bordo); Instrumentais técnicos (questionários, relatórios, pareceres).	1 vez por semana.
Articular esforços para que todas as crianças e adolescentes tenham condições de acesso, permanência e sucesso escolar.	Solicitar declaração de matrícula no ato da matrícula ou renovação desta; firmar parceria junto as principais escolas no entorno da Entidade para garantir que o usuário tenha um desempenho satisfatório no ano letivo.	100% dos usuários matriculados e frequentando a escola	Quantidade de usuários frequentando o ensino regularmente; Ausência de reprovação; Questionário avaliativo enviado para as Instituições de Ensino dos usuários do projeto.	Declaração da matrícula escolar e parcerias com as Instituições de Ensino dos usuários inscritos no projeto. Contato com a rede setorial;	Anual
Fortalecer o convívio sócio comunitário.	Reuniões periódicas com temas de interesse das famílias; Eventos solidários com participação da comunidade; Palestras com profissionais especialistas para assuntos que se fizerem oportunos, tais como: sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis; gravidez na adolescência; drogadição; violência doméstica dentre outras.	90% dos usuários tenham a oportunidade de reconstruir, reconectar, estreitar laços familiares; realizar no mínimo 01 evento anual que envolvam a participação da família.	Frequência; Participação; Mudanças comportamentais; Questionário avaliativo respondido pelos pais e ou responsáveis.	Lista de presença assinada pelos pais e familiares e plano de acompanhamento familiar.	Bimestral
No período de PANDEMIA					



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

Garantir Direitos Sociais Básicos como Alimentação	Articulação com a rede de atendimento e com instituições privadas a doação e repasse de cestas básicas, frutas, verduras e legumes para todas famílias atendidas.	100% dos usuários tenham acesso a alimentação durante o período de pandemia.	Observação sistemática e escuta qualificada das famílias	Listas de entregas assinadas pelos responsáveis dos usuários.	3x ao mês
Orientar a Respeito do Covid-19	Repassar informações úteis frente a atual conjuntura, orientando a todos em demandas sociais (como auxílio emergencial, questões referentes a educação básica).	100% dos usuários tenham acesso as informações úteis para o presente momento.	Questionário avaliativo, canais abertos de diálogo com a família- equipe técnica	Vizualização de mensagens via WhatsApp e ligações telefônicas, atualização dos prontuários individuais.	Semanalmente
Distribuir Máscaras e Produtos de Higiene e Limpeza	Busca por parcerias a fim de distribuir máscaras, produtos de limpeza e higiene pessoal, tanto no meio público, privado e junto a pessoas físicas	100% dos usuários tenham acesso a equipamentos de proteção individual (máscaras) e a produtos de higiene pessoal e limpeza em geral.	Número de parcerias fechadas junto as instituições público e privadas.	Listas de entregas assinadas pelos responsáveis dos usuários.	2 x durante o período de pandemia.
Promover o incentivo à leitura	Distribuição de livros paradidáticos	50% dos usuários tenham acesso a leitura.	Número de livros emprestados por usuários	Lista de entrega de empréstimos de livros e lista de devolução	1 x por semana e ou sob demanda



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

Oferecer atividades lúdicas, de vida diária e circo, através de materiais impressos e desafios online	Materiais impressos com atividades lúdicas e de vida diária. Desafios via whatsapp de atividades de circo.	50% dos usuários possam realizar as atividades impressas e online. Ressaltamos que parte do nosso público não está alfabetizado e depende de um adulto para fazer a atividade.	Questionário avaliativo para atividades impressas e online. Canais de comunicação entre equipe e famílias.	Lista de entrega das atividades, fotos, vídeos e depoimentos dos usuários e familiares.	1x por semana
Apoio social às famílias	Contato telefônico para atualização da situação social da família.	100% das famílias recebam o atendimento social via telefone.	Participação das famílias por telefone	Avaliação social atualizada nos prontuários.	1 x por mês

9.2 - Resultados Esperados:

- Atender a 40 crianças e ou adolescentes no contra turno escolar, nosso período de inscrições acontece durante todo o ano, mediante disponibilidade de vagas priorizando os encaminhamentos da rede socioassistencial.
- Que 70% dos usuários tenham a possibilidade de expor suas potencialidades, superar conflitos e desenvolver a autoestima, para isso, a orientadora social utilizará vivências em grupo com abordagem sócio emocional, dinâmicas com foco em socialização, sensibilidade e respeito ao próximo, aumentando assim a autoestima, o autoconhecimento, a facilidade para falar dos sentimentos e o protagonismo.
- Que 90% dos usuários aumentem a consciência corporal e a superação de medos na oficina de circo, com a realização de acrobacias, malabares, consciência corporal, exercícios aéreos, os usuários possam desenvolver ritmo, flexibilidade, força, reflexo e equilíbrio, estimulando o trabalho em equipe o auxílio mútuo.
- Que 90% dos usuários aumentem a desenvoltura, melhorem a comunicação e timidez na oficina de teatro, através de jogos teatrais, cenas improvisadas, teatro de sombras, fantoches, marionetes, máscaras, figurinos confecção de bonecos e apresentação de espetáculo, propiciando a possibilidade de trabalhar valores e resgatar a



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

autoestima dos usuários, fortalecendo déficits de aprendizagem, comportamentais e psicológicos.

- Que 60% dos usuários com interesse em comunicação e linguagem e organização do pensamento através de jogos educativos e leitura, incentivando a leitura através de contação de histórias, empréstimo de livros paradidáticos, promovendo jogos educativos com propósito colaborativo e autoanálise.

- Que 60% dos usuários desenvolvam habilidades de concentração, coordenação motora, autonomia no processo artesanal, estimulando a sua imaginação e criatividade, aprendendo a importância do trabalho em equipe e a tolerância com o outro.

- Que 100% dos usuários estejam matriculados e frequentando a escola regularmente, que tenham um bom desempenho escolar e sem índices de reprovação.

- Que 90% dos usuários tenham a oportunidade de reconstruir, reconectar, estreitar laços familiares, estimulando as ações sociais da família e para isso realizaremos reuniões periódicas (bimestrais) com temas de interesse das famílias, eventos solidários com participação da comunidade, palestras com profissionais especialistas para assuntos que se fizerem oportunos, tais como: sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis; gravidez na adolescência, drogadição, violência doméstica dentre outros.

- Realizar no mínimo 01 evento anual que envolvam a participação da família, por meio de apresentações culturais na própria sede da Entidade, possibilitando mostrar o desenvolvimento individual de casa usuário.

- Oferecer passeios externos sob demanda aos usuários, estimulando o reconhecimento de novos territórios urbanos, pontos turísticos da cidade como forma de ampliação de visão de mundo.

No período de pandemia:



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

- Que 100% das famílias tenham acesso alimentação, itens de higiene pessoal e materiais de limpeza;
- Que 100% das famílias tenham acesso a equipamentos de proteção individual – máscaras e que tenham consciência da importância do isolamento social para o enfrentamento do COVID-19;
- Que 100% dos usuários tenham acesso as informações úteis sobre o COVID 19, assim como benefícios oferecidos pelo Governo;
- Que 50% dos usuários tenham acesso à leitura e desenvolvam o gosto pela literatura;
- Que 50% dos usuários possam realizar as atividades impressas e online. Ressaltamos que parte do nosso público não está alfabetizado e depende de um adulto para fazer a atividade;
- Que 100% das famílias recebam o atendimento social via telefone, de maneira que a instituição possa saber como e o que cada família está necessitando no período da pandemia;



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

10 - Recursos Humanos

10 - RECURSOS HUMANOS PROJETO - GERAL							
QTDE	Cargo	Escolaridade	Carga horária	Tipo Vínculo	Remuneração	Encargos/Férias e 13º Salário	Custo Mensal
1	Diretor (a) Executivo (a)	Superior- Gestão RH e Publicidade e Propaganda	44	PJ	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
1	Orientadora Social	Superior-Pedagogia	44	CLT	R\$ 1.512,58	R\$ 302,52	R\$ 1.815,10
1	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44	CLT	R\$ 1.170,00	R\$ 234,00	R\$ 1.404,00
1	Serviços Gerais	Ensino Médio	44	CLT	R\$ 1.186,42	R\$ 237,29	R\$ 1.423,71
1	Monitor Teatro	Superior Teatro	4	CLT	R\$ 701,76	R\$ 140,35	R\$ 842,11
1	Educador Circo	Superiores Artes Cênicas	4	PJ	R\$ 702,00		R\$ 702,00
1	Educador Artesanato	Ensino Médio	4	CLT	R\$ 701,76	R\$ 140,35	R\$ 842,11
1	Assistente Social	Superior-Serviço Social	20	PJ	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
1	Contador	Superior-Ciências Contábeis	4	PJ	R\$ 768,00		R\$ 768,00
Total							R\$ 14.797,03

RECURSOS HUMANOS PROJETO																	
Projeto	Atividade	Segunda		Terça		quarta		quinta		sexta		Profissional	Horas Mensais		Remuneração Mensal		
Iris de luz	ofinina de emoções	09:00 às 11:00	2									Fernanda	4	4	20	20	R\$ 165,01
		14:10 às 16:10	2														
iris de luz	oficina de circo			09:00 às 11:00	2							André	4	4	20	20	R\$ 702,00
				14:10 às 16:10	2												
Iris de luz	jogos e atv. Ludicas					09:00 às 11:00	2					Fernanda	4	4	20	20	R\$ 165,01
						14:10 às 16:10	2										
Iris de luz	oficina de teatro							09:00 às 11:00	2			Cesar	4	4	20	20	R\$ 842,11
								14:10 às 16:10	2								



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP

Iris de luz	oficina de artesanato									09:00 às 11:00	2	Angela	4	4	20	20	R\$ 800,03
										14:10 às 16:10	2						
Iris de luz	Atendimento Social	08:00 às 12:00	4	10:00 às 12:00	2					10:00 às 12:00	2	Tais C Padua Costa	20	20	100	100	R\$ 2.000,00
				13:00 às 17:00	4	13:00 às 17:00	4										
Iris de luz	rodas de conversa	08:00 às 08:20	0,3	08:00 às 08:20	0,3	08:00 às 08:20	0,3	08:00 às 08:20	0,3	08:00 às 08:20	0,3	Educadores	1,65	1,65	8,25	8,25	
Iris de luz	Reuniões com a família	bimestralmente 19:00 às 21:00											0	0	0	0	
Iris de luz	Reuniões de Equipe, Planejamento, Coordenação e Outras Atividades	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	Aline	44	168	840	220	R\$ 5.000,00
		08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	Ana Paula	44			220	R\$ 1.404,00
		08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	Sueli	44			220	R\$ 1.423,71
		Diversos	4,8	08:00 as 17:48	8,8	Diversos	4,8	08:00 as 17:48	8,8	08:00 as 17:48	8,8	Fernanda	36			180	R\$ 1.485,08
Íris de Luz	Serviços Contábeis	Prestação Contas/Projetos										Amaral	0	0	4	4	R\$ 768,00

10.1 - Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto – Envolvidos

Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
Diretor Executivo	Gestão de RH, Publicidade e Propaganda.	Coordenação de equipe; Planejamento Estratégico; Captação de recursos; Atuação junto as famílias dos beneficiários.	44 horas	Prestador Serviço PJ	R\$ 5.000,00			
Assistente Social	Serviço Social	Atuar junto as famílias na garantia e efetivação de direitos sociais; Atuar junto	20 horas	Prestador Serviço	R\$ 2.000,00			



PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP

		aos conselhos municipais; Facilitar a comunicação com rede de atendimento socioassistencial do município; Captação de recursos, Elaboração de projetos sociais, visitas domiciliares dentre outros.		PF					
Educador Circo	Superiores Artes Cênicas	Desenvolver Atividades que buscam o despertar da confiança individual; trabalhar o envolvimento coletivo; melhora nas relações sociais.	04 horas	Prestador Serviço PJ	R\$ 702,00				
Monitor Teatro	Superior Teatro	Desenvolver junto aos beneficiários: atenção, agilidade e coordenação motora através das expressões corporais; Trabalhar a autoconfiança, criatividade entre outros.	04 horas	CLT	R\$ 701,76	R\$ 62,38	R\$ 19,49	R\$ 58,48	
Educador de Artesanato	Ensino Médio	Através de práticas artesanais trabalhar a coordenação motora fina dos beneficiários; despertar habilidades manuais; abordar o tema da reciclagem e reutilização de materiais, buscando uma conscientização ambiental.	04 horas	CLT	R\$ 701,76	R\$ 62,38	R\$ 19,49	R\$ 58,48	
Orientadora Social	Pedagogia	Trabalhar as relações sociais dos beneficiários por meio de grupos e/ou rodas de conversa, abordando temas diversos; buscar a integração dos beneficiários.	44 horas	CLT	R\$ 1.512,58	R\$ 134,45	R\$ 42,02	R\$ 126,05	
Aux. Administrativa	Ensino Médio	Auxiliar nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.	44 horas	CLT	R\$ 1.170,00	R\$ 104,00	R\$ 32,50	R\$ 97,50	



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

Serviços Gerais	Ensino Médio	Auxiliar na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa e conservação de instalações.	44 horas	CLT	R\$ 1.186,42	R\$ 105,46	R\$ 32,96	R\$ 98,87
-----------------	--------------	--	----------	-----	--------------	------------	-----------	-----------

10.2 Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo/Função	Remuneração (R\$) de acordo com a periodicidade	Periodicidade do serviço
Contador (Prestação Contas/Projetos)	R\$ 768,00	Mensal

11. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

11.1. Cronograma de Atividades

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inscrição de usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ingresso de usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas (Emoções, Circo, Jogos Educ. Teatro, Artesanato, etc)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos beneficiários (responsáveis)	X		X		X			X			X	X
Reunião de pais e/ou responsáveis	X		X		X			X			X	
Atendimento/acolhimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gincanas de férias	X						X					
Passeio externo				X					X			
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11.1.1 - Cronograma de Atividades - período de pandemia												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

Inscrição de usuários (via telefone)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de circo on-line	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de atividades Lúdicas e de vida diária impressas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos beneficiários (responsáveis)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento/acolhimento Social (via telefone)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Distribuição de Cestas básicas e kits higiene e materiais de limpeza	2x	2x	2x	2x	2x	2x	2x	2x	2x	2x	2x	2x
Distribuição de hortifruti e outros alimentos	3x	3x	3x	3x	3x	3x	3x	3x	3x	3x	3x	3x
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11.2 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS –CLT: Orientadora Social; Auxiliar Administrativo; Serviços Gerais; Monitor Teatro, Educador Artesanato. Será pago férias, 13º e Rescisão *Será pago durante a pandemia: Orientador Social e Serviços Gerais	3.916,09	3.916,09	3.916,09	3.916,09	3.916,09	3.916,09	3.916,09	3.916,09	3.916,09	3.916,09	3.916,09	3.916,09
ENCARGOS SOCIAIS – FGTS e INSS *Será pago durante a pandemia os encargos dos que estiverem na ativa	614,11	614,11	614,11	614,11	614,11	614,11	614,11	614,11	614,11	614,11	614,11	614,11
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA - Assistente Social, Educador Circo * Continuarão a ser pagos durante a pandemia	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL	6.330,20	6.330,20	6.330,20	6.330,20	6.330,20	6.330,20	6.330,20	6.330,20	6.330,20	6.330,20	6.330,20	6.330,20

Observação: Conforme a MP 936/20 as reduções de salários e pausa nos contratos de trabalho, já foram providenciados. Quando do termino do acordo, voltarão ao normal. Os contratos com terceiros na rubrica RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA, foram reduzidos em 50% durante a pandemia.



**PLANO DE TRABALHO – INSTITUTO ÍRIS DE LUZ
EDITAL Nº 03 SEMAS/CMDCA-RP**

12. Descrição de Experiências Prévias

CMDCA/SEMAS – TERMO DE COLABORAÇÃO: 57/2019 – Recurso Municipal – data da celebração: 18/07/2019 – Objeto da parceria: Desenvolvimento de atividades destinadas a atendimento de ações a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime socioeducativos em meio aberto, em proteção socioassistencial básica por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em proposta destinadas à promoção, proteção e à defesa dos direitos das crianças e adolescentes em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescentes em âmbito Municipal - Íris de Luz.

Duração 12 meses (18 de junho/2019 a 31 de maio/2020) – Atendimento: 40 usuários – Local: Rua Appa,480 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

LINK para Acesso no site:

https://fddac486-d23d-44d6-8e08-0022326e9a6a.filesusr.com/ugd/48a2d8_9d44b34abde242f48a4f1aefa49ce8ef.pdf

Messias Antonio de Oliveira
Conselheiro Presidente
Instituto Íris de Luz

Aline Terciotti Pedroso
CEO – Diretoria Executiva
Instituto Íris de Luz